



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO **PERÍODO DE: 02/03 à 01/05/2025**

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IDP - INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
EVENTO: COPA ILHÉUS DE FUTEBOL
INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento Nº 93/2024
PROCESSO Nº 069.1486.2024.0004683-12

GESTOR DA PARCERIA
Uilson José Silva de Souza



Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Conclusão	X



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, referente ao período de 02/03 à 01/05/2025 tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 93/2024, celebrado entre a IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson José Silva de Souza, constituído através da Portaria nº 09/2025 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões, matrícula nº 69.604.641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 93/2024
Objeto da Parceria:	COPA ILHÉUS DE FUTEBOL
Vigência:	18/02/2025 + 12 + 80 dias = 22/05/2025



Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	21/09/2024	R\$ 502.100,00	03/10/2024	R\$ 502.100,00
TOTAL				R\$ 502.100,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
CNPJ: 23.674.743/0001-42
Telefone de Contato: 71 9908-1357
E-mail: ldpprojetos@outlook.com / gicelia.valente@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Difundir a prática do Futebol no município de Ilhéus, através da realização de uma COPA ILHÉUS DE FUTEBOL.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 93/2024, formalizado entre a SUDESB e a IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, para a promoção do COPA ILHÉUS DE FUTEBOL; no período de 02/03 a 01/05/2025, na cidade de Ilhéus nos espaços na Arenas Guanabara, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia. Cabe esclarecer que a referida etapa estava prevista para acontecer no período de 21/09 à 10/12/2024, sendo alterada inicialmente para o período de 09/11/2024 à 11/01/2025 alteração realizada através de apostila 069.1484.2024.0005463-35, em seguida sendo alterada para o período de 02/03 à 01/05/2025 alteração realizada através de apostila 069.1484.2025.0000387-99. O monitoramento foi realizado no período de 02/03 a 01/05/2025, na cidade de Ilhéus



nos espaços na Arena Guanabara, onde foi apresentado a programação do evento, comunicação, material esportivo, material promocional premiação, ambulância, transporte, hospedagem e outros serviços.

A competição contou com participação de 32 equipes masculinas atendendo o total de 580 atletas. As equipes classificadas na 1ª rodada seguiram para as oitavas de finais, que foram elas: PARANÁ, ELITE, JUERANA, RDV IOS, SAMBAITUBA, SERRANA, TIGRE, URBIS, VITÓRIA, SANTO AMARO, FORÇA JOVEM, BOCA JUNIOR, REVELAÇÃO, SÃO JOSÉ, REVELANDO TALENTOS.

No dia 02/03/2025 as atividades iniciaram as 15:00 com o sorteio das chaves para a definição dos grupos (A, B, C, D) onde todos os times se enfrentam no cruzamento de chaves dos padrões dos times. Sendo que os dois melhores times de cada chave seguiram para as fases eliminatórias. Finalizando as atividades as 20:00.

As oitavas de finais tiveram início nos dias 02 e 03/04/2025 com os jogos de ida.

Nos dias 16 e 17/04/2025 a competição ocorreu com os jogos de volta, classificando assim as seguintes equipes para as quartas de final ELITE, JUERANA, RDV IOS, REVELANDO TALENTOS, TIGRE, VITÓRIA, SANTO AMARO, FORÇA JOVEM, REVELAÇÃO e SÃO JOSÉ.

Os jogos das semifinais e finais aconteceram no dia 01/05/2025, encerrando a competição com a solenidade de premiação consolidando os campeões do evento com troféus medalhas devidamente personalizado com a marca da SUDESB e do Governo do estado da Bahia.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto



Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
OBJETIVO DA PARCERIA					Previsto	Realizado	%
	Realização do projeto COPA ILHEUS DE FUTEBOL	Indicador 1: Nº de equipes participantes	Atletas	Inscrições dos Atletas	704	580	82,38 %
		Indicador 2: Nº Evento Realizado	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	01	01	100%
	META 1: Incentivar a prática do futebol junto a município de Ilhéus	Indicador 3: Nº de Atletas participantes	Atletas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	704	580	82,38 %
	META 2: Premiar equipe Campeã, Vice, 3º e 4º colocado. Técnico Campeão e Vice Campeão, melhor goleiro, melhor atleta e artilheiro	Indicador 4: Nº de Atletas e equipes participante	Equipes	Ranking do Campeonato	08	08	100%



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Objeto da Parceria. Disseminar e fortalecer o esporte amador com a realização do projeto COPA ILHÉUS DE FUTEBOL , faz parte do calendário baiano, pois a presença de praticantes e entusiastas no cenário esportivo fortalece o cenário do FUTEBOL 7 no estado da Bahia.

Indicador nº 01: O Projeto COPA ILHÉUS DE FUTEBOL foi realizado na cidade de Ilhéus nos espaços na Arenas Guanabara nos dias 02/03/2025 a 01/05/2025. O evento esportivo contou com participação de 32 equipes masculinas atendendo o total de 580 atletas.

Indicador nº 02: Foram confeccionados Banners, camisas troféus, medalhas, bolas com as logomarcas do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB. A meta foi cumprida conforme a programação.

Meta 1 – Incentivar a pratica do Futebol junto ao Município de Ilhéus A Copa Ilhéus de Futebol percorreu diversos bairros e distritos de Ilhéus como: Ponta da Tulha, Salobrinho, Sambaituba, Uruçuça no distrito do Banco do Pedro e Vila Juerana, entre diversos bairros da cidade de Ilhéus. meta foi cumprida conforme a programação.

Meta2: Premiar Equipe Campeã, Vice, 3ª e 4ª Colocada, Técnico Campeão e Vice Campeão. Melhor Goleiro, Melhor atleta e Artilheiro.

A solenidade de premiação aconteceu no dia: 01/05/2025 consolidando os campeões do evento COPA ILHÉUS DE FUTEBOL com Troféus e foram dadas medalhas para os atletas que participaram da competição. Foram adquiridos Troféus e medalhas devidamente personalizados com a marca da SUDESB e do Governo do estado da Bahia.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A COPA ILHÉUS DE FUTEBOL, realizada na cidade Ilhéus, representa um marco significativo para o fomento do esporte na Bahia. Este evento não apenas



promoveu o futebol de campo amador, mas também teve um impacto social profundo, contribuindo para a inclusão e a formação de jovens atletas. A realização do torneio proporcionou uma plataforma para que talentos locais se destacassem, estimulando o interesse pelo esporte e promovendo valores como trabalho em equipe e disciplina. O impacto social da COPA ILHÉUS DE FUTEBOL na cidade de Ilhéus foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da identidade local. A realização do torneio gerou um senso de pertencimento e orgulho nas comunidades anfitriãs, incentivando a participação da população local como torcedores e voluntários. Isso não só promoveu um ambiente comunitário mais coeso, mas também aumentou o apoio ao esporte na região.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 93/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a IDP cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link (<https://www.instagram.com/p/DKzh4Jlse9p/>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:





13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Futebol na Bahia, através da realização do evento “COPA ILHÉUS DE FUTEBOL”, ficando a presente execução devidamente **aprovada com ressalva** devido a alteração de execução sem previa comunicação.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 06 de maio de 2025



Uilson José Silva de Souza